



CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ



PROJETO DE LEI N.º 004/2018

**Institui o Dia "D" do Jovem Cristão
no Calendário Oficial do Município
de Horizonte.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, decreta a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia "D" do Jovem Cristão a ser comemorado sempre no dia 04 (quatro) do mês de março.

Art. 2º No Dia "D" do Jovem Cristão as igrejas, coletivos jovens e entidades inerentes desse promoverão palestras e eventos cristãos nas praças e outros logradouros, ginásios e outros prédios públicos.

Art. 3º Para realização de eventos comemorativos nos locais citados no artigo anterior a parte interessada deverá:

I – Em se tratando de praças e outros logradouros públicos, a coordenação do evento deverá comunicar a Administração Municipal no prazo de 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao ato da realização do evento através de ofício;

II – Em se tratando de ginásios e outros prédios públicos a coordenação do evento deverá no prazo de 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao ato da realização do evento, requerer por ofício autorização da Administração Municipal.

Art. 4º O Dia "D" do Jovem Cristão deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 5º Para realização dos eventos do Art. 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios de parcerias com entidades e coletivos jovens do Município de Horizonte.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 20 dias do mês de março 2018.

Assinam todos os Vereadores:

ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO - Presidente	
ROCHELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA - Vice-Presidente	
FRANCISCO DE PAULO SIMÃO REGINALDO - 1º Secretário	
TOBIAS AGUIAR DA CUNHA JÚNIOR - 2º Secretário	
CICERO WAGNER BATISTA CRUZ	
CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	
ALEXANDRE HOLANDA SABINO	
CARLOS ANTONIO DE SOUSA NOGUEIRA	
FRANCISCO LUCAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	
FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	
ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	
JOSÉ AURICINO DE ALMEIDA	
KIM COSTA CUNHA BARRETO	
ANTONIO CARLOS GOMES	
VALDELI FERNANDES DE ALMEIDA	

Av. Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte/CE - CEP: 62.880-000

PABX: 85 3336.1101 - FAX: 85 3336.1130

CNPJ: 02.121.797/0001-00 - CGF: 06.920.446-2



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

JUSTIFICATIVA
do Projeto de Lei Nº 004/2018

Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei é de iniciativa popular e foi encaminhado para esta Casa, acompanhado com abaixo assinado anexo e ofícios nºs 0221001/2000 e 032001/20128 da lavra da Secretaria de Cultura Sra. Vania Maria Dutra de Melo Sousa. Atende ao movimento dos grêmios estudantis de Horizonte.

O projeto de Lei em evidência, destaca que em uma democracia participativa, o instrumento mais importante de participação dos cidadãos na vida política é, com certeza, o Projeto de Lei de Iniciativa Popular, através do qual eles podem atuar publicamente na criação das normas que os regem. É um mecanismo simples, que permite a qualquer um propor mudanças no funcionamento da estrutura sócio-política dos municípios, estados e do país como um todo.

No Brasil apenas 4 (quatro) projetos de iniciativa popular se tornaram leis desde 1988, com objetivo de proporcionar aos jovens da nossa cidade uma participação mais concreta e democrática e que, através das Secretarias de Cultura, Turismo e Juventude e Secretaria de Educação, mobilizamos os 220 (duzentos e vinte) gremistas para que fossem atores e coletassem as demandas e assinaturas dos mais de 1(um) mil alunos da rede pública municipal para que essas demandas pudessem virar Leis que beneficiassem essa massa da população e tivesse um papel na construção efetiva de uma Cidade Verdadeiramente Educadora.

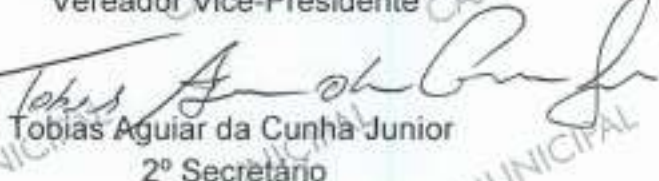
O Dia "D" do Jovem Cristão, visa destacar na cidade, por ser um fato notório o crescimento dos jovens cristãos, em diversas entidades religiosas podemos observar uma quantidade significativa dessa população daí brota-se a necessidade de se destinar uma data no calendário oficial do município para comemoração com eventos, pregações, shows musicais, esportivos.

MESA DIRETORA


Erisvaldo de Sousa Nascimento
Vereador Presidente


Rochelington Rocha de Oliveira
Vereador Vice-Presidente


Francisco de Paulo Simão Reginaldo
Vereador 1º Secretário


Tobias Aguiar da Cunha Junior
2º Secretário